



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 13/2023

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA, DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS, PARA SUBSTITUIR A DEFENSORA PÚBLICA, DRA PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA, QUE ATUA JUNTO À 12ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA DE TERESINA-PI, A QUAL GOZARÁ DE FOLGA COMPENSATÓRIA NOS DIA 03.02.2023, REFERENTE A PLANTÕES, CONFORME CONCESSÃO DAS FOLGAS POR MEIO DA PORTARIA Nº 020/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de janeiro de 2023.

**DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI**

